



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

PORTARIA Nº 024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

### Designa Membros da Comissão Especial de Conferência de Valores em Tesouraria, Exercício de 2021.

O Presidente da Câmara do Município de Aricanduva-MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de valores em Tesouraria.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes em tesouraria, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2021, composta pelos seguintes membros:

	NOME	CPF
1	Adriana Cordeiro dos Santos Chaves	078.845.506-01
2	Orlando Gomes Vidal	090.509.876-56
3	Cássio Tadeu de Oliveira	105.383.196-07

**Art. 2º.** Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar certidão que constará as divergências da conta tesouraria se referem à diferença entre o saldo registrado pela contabilidade (*conta caixa e equivalente de caixa*) e os valores e bens constantes em tesouraria (*numerários em espécie, posição financeira em poder de instituições financeiras; existência de ordens de pagamento, cheques emitidos ou a depositar não liquidados; títulos e outros documentos*).

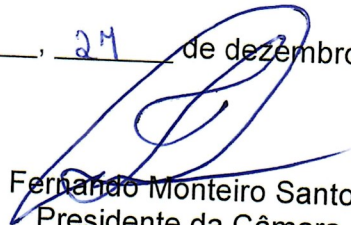
**§ 1º.** Os Membros da Comissão designada por esta Portaria terão livre acesso a toda documentação incluindo extratos bancários e as conciliações bancárias.

**§ 2º.** A Comissão apresentará ao Presidente da Câmara Municipal, em 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria certidão constando os valores apurados e as divergências e diferença de valores, verificadas nas contas bancárias e nas respectivas conciliações bancárias.

**§ 3º.** Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral da Câmara Municipal antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aricanduva - MG, 27 de dezembro de 2021.

  
Fernando Monteiro Santos  
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO DIÁRIO DE ATRIBUIÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

Data: 27.12.2021

Acronimo